

Estado do Maranhão Davinópolis - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013.

TERCEIROS

ANO II, Nº CLXXX DAVINÓPOLIS – MA.

SEGUNDA FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS	
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS	
AVISO DE LICITAÇÃO	
EVED A TO DE A DIFINO	Nº 002
EXTRATO DE ADITIVO	Nº 002
DECRETO	002
	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60 Rua. Cinco, S/N – Centro **Site**: davinopolis.ma.gov.br

Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recuperação de Pavimentação Asfáltica da Malha Viária de Davinópolis - MA. ABERTURA: 28 de junho de 2021 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis - MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da pelo Transparência Município do endereco www.davinopolis.ma.gov.br e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Davinópolis - MA; 07 de junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 -Regulamenta o Sistema de Registro de Precos previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidadePregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Confecção de Artefatos de Cimento e Materiais Pré- Moldados, a fim de Atender as Demandas de Obras de Manutenção dos Logradouros Públicos e Estradas Vicinais do Município de Davinópolis - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de junho de 2021 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereco www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereco Portal Licitanet, https://licitanet.com.br/. Davinópolis - MA, 7 de junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidadePregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos em Geral e Confecção de Carimbos.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de Junho de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://licitanet.com.br/. Davinópolis — MA, 7 de Junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos. Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2020. CONTRATANTE: Município de Davinópolis CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. — CNPJ 07.797.967/0001-95; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 09 de julho de 2022, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 02 de junho 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

DECRETO

DECRETO Nº. 040/2021 DE 06 DE JUNHO DE 2021. "Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (06, 07 e 08 de junho) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, DECRETA: Art. 1º - Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (06, 07 e 08 de junho) em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento da Senhora MARIA BALBINA, Irmã do Prefeito Raimundo Nonato de (Coquinho) do Município Almeida dos Santos Davinópolis.Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de Junho de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal IRES PEREIRA CARVALHO Secretário de Gabinete Civil da Prefeitura

Estado do Maranhão

Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Terceiros

Secretaria Municipal de Administração Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703 Diário.oficialeletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informaçõo	es: (99) 3015-6703
	Assinatura Digital